



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 125, DE 25 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LÉLIA LUCIA GERMANO TOMÉ**, inscrita no CPF sob nº. 861.***.***-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

ficado a seguir:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(375) 4.4.90.52.00.00.1.022.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

(420) 4.4.90.52.00.00.1.023.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 75.000,00

(289) 4.4.90.52.00.00.1.024.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

(283) 3.3.90.39.00.00.2.034.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

(287) 4.4.90.52.00.00.2.034.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

(385) 3.3.90.36.00.00.2.038.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 32.000,00

(454) 3.3.90.30.00.00.2.039.01.0500 Material de Consumo R\$ 5.000,00

(456) 3.3.90.39.00.00.2.039.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Total suplementação R\$ 239.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(353) 3.1.90.11.00.00.2.048.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 239.000,00

Total anulação R\$ 239.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Campos de Júlio, 25 de maio de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 125, DE 25 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LÉLIA LUCIA GERMANO TOMÉ**, inscrita no CPF sob nº. 861.***.***-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois

mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2026

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2026

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: contrate-se a prestação, pela contratada, de serviços de planejamento, organização e aplicação de Processo Seletivo Simplificado, em todas as suas etapas e trâmites, visando suprir as necessidades temporárias e de excepcional interesse público no preenchimento de cargos temporários do Poder Executivo municipal.

DO ADITAMENTO: Supressão de Valores

Da Supressão: Fica alterado o valor passando de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco Mil Reais)** para **R\$ 63.800,00 (Sessenta e Três Mil, e Oitocentos Reais)**, caracterizando supressão no valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)** em relação ao valor originalmente contratado, **com estimativa de até 1000 (mil) inscrições**. E conforme especificado na cláusula quinta, a forma dos pagamentos será em 04 etapas.:

5.2 Os pagamentos serão realizados em 04 (quatro) parcelas, da seguinte forma:

5.2.1 1 Primeira parcela, no valor de R\$ 12.760,00 (Doze Mil, Setecentos e Sessenta Reais), correspondente a 20%, deverá ser paga até 10 dias após a publicação do edital 1 e 2;

5.2.2 Segunda parcela, no valor de R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil e Cento e Quarenta Reais), correspondente a 30%, deverá ser paga até 10 dias após o encerramento das inscrições;

5.2.3 Terceira parcela, no valor R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil e Cento e Quarenta Reais), correspondente a 30%, deverá ser paga até 10 dias após a realização das provas;

5.2.4 Quarta parcela, no valor de R\$ 12.760,00 (Doze Mil, Setecentos e Sessenta Reais), correspondente aos 20% restantes, após a divulgação do resultado final.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ nº 01.614.516/0001-99 / Irineu Marcos Parmeggiani / Contratante/ e **ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 51.500.039/0001-09/Contratada.

Vanusa Da Silva Arruda Menetrie / Fiscal de Contratos Saúde Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE PRODUTO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE PRODUTO

NOTIFICADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

CNPJ: 12.811.487/0001-71

IE 1039/0154482

ENDEREÇO: Rua Raimundo Capeletti, 42, Erechim-RS

CEP: 99700-010

NOTIFICANTE: O Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e administrativas,